



NEWSLETTER MENSAL DO CONNECTICUT CONSUMER PROTECTION

Volume 3 / Edição 6 / Junho de 2026

ALERTA DE GOLPE

O que é: Golpes de CAPTCHA Falso

O CAPTCHA é a ferramenta de segurança on-line usada para verificar se “você não é um robô”

Como funciona: Os golpistas criam pop-ups de CAPTCHA falsos em sites. As solicitações reais de CAPTCHA pedem ao usuário para clicar em todas as imagens que incluam um ônibus ou semáforo, por exemplo.

Os pop-ups fraudulentos solicitam que os usuários escaneiem um código QR ou baixem um arquivo. Alguns podem até pedir aos usuários que pressionem várias teclas no teclado.

Como se proteger: Evite escanear o código QR ou clicar em links ou anexos. Fazer isso pode baixar malwares prejudiciais em seu dispositivo.

Quando um fabricante dá a você um “lemon” (um carro com defeito), você entra em contato com o DCP

[O que você precisa saber sobre o Lemon Law Program do DCP](#)

O Department of Consumer Protection (DCP, Departamento de Proteção ao Consumidor) abriga o Automobile Dispute Settlement Program (Programa Oficial de Resolução de Litígios Automobilísticos) do estado, mais comumente conhecido como “Lemon Law” (Lei do Limão).

Em 4 de junho de 1982, Connecticut foi o primeiro estado do país a criar um programa de litígios automobilísticos para ajudar proprietários com veículos defeituosos. O programa já devolveu mais de **US\$ 100 milhões** em reembolsos e veículos de reposição aos consumidores de Connecticut.

[O que o programa cobre?](#)

O programa Lemon Law ajuda consumidores com veículos que apresentam defeitos de fabricação que ocorreram durante o período de elegibilidade de 2 anos a partir da data de entrega ao proprietário original OU as primeiras 24.000 milhas (38.625 km) (o que ocorrer primeiro). Ele cobre veículos registrados como “de passageiros e comerciais” ou “motocicleta” que são comprados ou arrendados novos em Connecticut.

[O que o programa não cobre?](#)

Quaisquer defeitos não cobertos pela garantia expressa do fabricante ou qualquer defeito causado por abuso, negligência ou modificação não autorizada do veículo por parte do consumidor.

[Como saber se sou elegível?](#)

Os veículos devem apresentar um defeito ou condição que prejudique substancialmente o uso, a segurança ou o valor do veículo automotor após um número razoável de tentativas de reparo terem sido feitas dentro do período de elegibilidade.

O período de elegibilidade é de 2 anos ou 24.000 milhas (38.625 km) (o que ocorrer primeiro). **Não tem certeza se é**

SOLICITAÇÕES DE PALESTRA

Deseja que o DCP palestre na sua organização ou participe do seu evento? Entre em contato com Erin Walsh pelo e-mail erin.e.walsh@ct.gov para enviar uma solicitação.

Fale conosco

Connecticut Department of Consumer Protection

450 Columbus Boulevard,
Suite 901
Hartford, CT 06103-1840

Linha principal: (860) 713-6100
(das 8h30 às 16h30)

Consumer Complaint Center

(860) 713-6300

Ligação gratuita: (800) 842-2649

Das 8h30 às 16h30

E-mail: DCP.complaints@ct.gov

ACESSE NOSSA PÁGINA

CT.GOV/DCP

Esquecemos alguma dica? Algum assunto sobre o qual você gostaria de saber mais?

Envie um e-mail para

DCP.Communications@ct.gov.

Siga-nos nas redes sociais:

Connecticut Department of
Consumer Protection

@CTDCP



elegível? Faça nosso teste rápido para determinar se você é elegível para arbitragem visitando ct.gov/DCP/LemonLaw.

Qual é o processo de arbitragem?

As solicitações são revisadas pela equipe do DCP para determinar se o caso é elegível para arbitragem. Se o seu caso for considerado elegível, haverá uma audiência agendada via Microsoft Teams entre o consumidor e os representantes do fabricante.

Ambas as partes apresentarão seu caso perante o árbitro. Assim que o árbitro toma a decisão, ela não pode ser alterada ou modificada.

A temporada de feiras de produtores locais chegou!

Aqui estão algumas dicas de segurança alimentar para manter em mente neste verão

Um indivíduo que pretenda vender produtos alimentícios artesanais diretamente aos consumidores deve obter uma licença de Cottage Food Operator (CFO, Produtor de Alimentos Artesanais) por meio do DCP. Os produtores são obrigados a:

- **Rotular alérgenos de forma clara:** Se o seu produto contiver um dos 9 principais alérgenos, você deve incluir o alérgeno na lista de ingredientes ou adicionar uma declaração de “Contains (Contém)” com o alérgeno, logo após os ingredientes.
- **Criar uma lista de ingredientes detalhada:** Listar os ingredientes em ordem decrescente de peso, com o item mais pesado primeiro.
- **Incluir todos os subingredientes:** Por exemplo, “soy sauce (molho de soja)” não é aceitável, mas “soy sauce (wheat, soybeans, salt) (molho de soja [trigo, soja, sal])” é aceitável.
- **Adicionar a Declaração de Alimentos Artesanais:** “Made in Cottage Food Operation That is Not Subject to Routine Government Food Safety Inspection (Produzido em uma Operação de Alimentos Artesanais Não Sujeita à Inspeção Rotineira de Segurança Alimentar do Governo)” no rótulo, junto com o nome e endereço da empresa.

Os consumidores devem examinar o rótulo de perto, fazer perguntas sobre a lista de ingredientes ou o processo, e observar a exibição dos produtos. As bancadas devem ficar em uma área com sombra para evitar a luz solar direta.

Para saber mais sobre Cottage Foods em CT, visite:
portal.ct.gov/dcp/cottage-foods

Esquecemos alguma dica? Algum assunto sobre o qual você gostaria de saber mais? Envie um e-mail para DCP.Communications@ct.gov.